



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-0001

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2015-0001

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

LICITAÇÃO REGIDA PELALEI Nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

LOCAL DA REUNIÃO: RUA OLAVO BILAC, S/N, CENTRO – PLACAS - PA

E-MAIL PARA CONTATO: placas.cpl@gmail.com

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS do Município de Placas (Pa), inscrito no CNPJ nº 12.566.342/0001-52, sediado com sede na Rua Ronaldo Passini, s/n, Centro na cidade de PLACAS-PA, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº. 001/2015 de 08/01/2015, torna público que realizará licitação para a contratação de empresa especializada na execução de obra civil, de acordo com as especificações contidas neste EDITAL e seus ANEXOS, no dia **04 de Junho de 2015**, às 15 horas, na sala da CPL da **Prefeitura Municipal de Placas**, sito na Rua Olavo Bilac, s/n – Bairro: Centro, na cidade de Placas, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS POR MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de EMPREITADA POR MENOR PREÇO POR ITEM, fundamentada na Lei Federal N.º 8.666, de 21.06.1993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08.06.94 e alterações da Lei complementar nº 123/2006.

1 – DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para executar as obras de CONSTRUÇÃO DE: 02 (DUAS) UBS - EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 – MINISTÉRIO DA SAÚDE. DE ACORDO COM EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES CONDIÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL.

2 – DO PRAZO

2.1. O prazo de execução do serviço será de: 150 (Cento e Cinquenta) dias contados a partir da data de emissão da Ordem de execução do Serviço pela Contratante. As obras; objeto da presente licitação deverão ser executadas no decorrer do contrato, em conformidade com as condições estabelecidas nos anexos do Presente Edital.

3 – DO VALOR

3.1. O valor global máximo estimado para a presente licitação será de R\$ **386.700,00** (Trezentos e Oitenta e Seis Mil e Setecentos Reais).

04 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

4.1. Como recursos orçamentários e financeiros para aporte da licitação em epígrafe serão utilizados os seguintes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- **Orçamentários:** Lei Orçamentária Anual nº, dotação:
- **10.301.0200.1009** – Construção de Postos de Saúde;
Elemento de Despesa: **44.90.51.00** – Obras e Instalações.

Recursos Financeiros: Serão utilizados como recursos financeiros para aporte da presente licitação Transferências Financeiras do Fundo Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



05 - DA ABERTURA: DIA, HORA e LOCAL

5.1. A abertura dos envelopes relativos à proposta e à habilitação será efetuada da seguinte forma.

5.1.1. **No dia 04 de Junho de 2015, às 15horas**, recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, documentação de habilitação que deverão ser entregues em envelopes separados e lacrados.

5.1.2. Endereço para a entrega e abertura dos envelopes:

Na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Placas, sito a Rua Olavo Bilac, S/N – Centro, na cidade de Placas(PA).

5.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será automaticamente adiada e então realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível que venha acontecer.

06 - DA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderá participar desta licitação qualquer empresa nacional e/ou estrangeira, legalmente estabelecida, especializada no ramo de atividade compatível com o objeto da presente TOMADA DE PREÇOS, as empresas que apresentarem declaração de cadastro emitida pela comissão ou que apresente toda a documentação conforme exigência no Edital.

6.2. A declaração de cadastro será emitida pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Placas, podendo ser efetivado até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas, desde que atendam a todas as condições exigidas para cadastramento, observada a necessária qualificação.

6.3. O credenciamento se dará com a entrega da procuração pública ou carta de credenciamento, pelo representante da empresa, comprovando tal qualidade, devendo, preferencialmente, comparecer à sessão de abertura dos envelopes “documentação” e “propostas”.

6.3.1- Caso a representação se faça por diretor ou sócio de firma, fica dispensado a apresentação do documento referido no subitem 6.3 devendo ser comprovada a condição de representante legal através de Estatutos ou Contratos Social e a ultima alteração.

6.4. Cada empresa licitante apresentar-se-á com, apenas um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

6.4.1. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto a PMP, na mesma licitação.

6.5. Não poderão participar direta ou indiretamente da licitação:

6.5.1 Empresas em processo de falência, concordatárias, ou consideradas inidôneas por órgãos ou Entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;

6.5.2. A Empresa que tiver contrato rescindido por inadimplência ou suspensão de licitar com a Administração.

6.5.3. Empresas consorciadas sob nenhuma forma.

6.6. O licitante interessado em participar da licitação deverá obrigatoriamente atender com a nova exigência da legislação da emissão da Nota Fiscal Eletrônica e possuir Certificado Digital para assinar digitalmente o contrato no Portal do Tribunal de Contas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6.7. Os interessados poderão adquirir o edital à taxa de R\$ 100,00 (cem reais) no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Olavo Bilac, s/n – Bairro: Centro, na cidade de Placas, HORÁRIO DAS 8:00 às 12:00hs.

07 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

7.1. As licitantes concorrentes deverão apresentar a documentação e propostas em envelopes fechados e distintos, endereçados a Prefeitura Municipal de Placas mencionando o número da TOMADA DE PREÇOS e identificando os envelopes com a razão social do proponente, conforme o seu conteúdo, com as seguintes indicações:

a) ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTAÇÃO
AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-0001
ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

b) ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA
AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-0001
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇO
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

7.2. Os envelopes de documentação e proposta encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

08 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 1)

O envelope nº 01 deverá conter os documentos para habilitação jurídica assim relacionados e discriminados:

8.1. Relativamente à situação jurídica: **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a)** Identidade e CPF dos sócios;
- b)** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores devendo vir acompanhados da ultima alteração e ou da consolidação respectiva;
- d)** Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

f) A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da Jucepa.

8.2. Documentação Relativa à Regularidade Fiscal:

a) Inscrição Estadual;

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

c) Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Prova de regularidade para com as Fazendas Públicas, nos termos do Art. 4º, XIII da Lei Federal nº 10.520/02:

e.1) **Federal**, através de Certidão Conjunta expedida pela Receita Federal do Brasil;

e.2) **Estadual**, através de Certidão expedida pela Secretaria de Fazenda do Estado ou equivalente onde a licitante tem sua sede.

e.3) **Municipal**, através de Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município ou equivalente onde a licitante tem sua sede;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

g) Declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com Administração;

h) cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

i) Alvará de Funcionamento;

j) As Microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

k) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às mesmas, o prazo de 8 (oito) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente foi declarado o vencedor do certame.

l) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8.3. Documentação Relativa à Qualificação-Econômica Financeira

- a)** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e ou por fotocópia do livro diário, inclusive com os termos de abertura e de encerramento, devidamente autenticada na junta comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, ou
- b)** Prova de haver prestado a garantia, no percentual de 1% (um por cento) do valor da Obra, a ser apresentada até a data da assinatura do Contrato. A garantia poderá ser apresentada em qualquer das modalidades previstas no paragrafo 1º, do Art. 56, da Lei 8.666/93.
- c)** Certidão negativa de falência expedida pelo cartório distribuidor cível do juízo da sede da empresa licitante;

8.4. Documentação Relativa à Qualificação Técnica

- a)** CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA, de sua respectiva região, com validade à data de apresentação da proposta, devidamente atualizada em todos os seus dados cadastrais e contratuais. No caso de licitantes domiciliados em outros Estados, o Certificado de Registro emitido pelo CREA da respectiva região de origem deverá conter o visto do CREA-PA, somente quando da assinatura do Contrato (averbação).
- b)** A qualificação técnica do licitante deverá ser comprovada da seguinte maneira:
 - a.1) CREA da empresa licitante
 - a.2) CREA do engenheiro responsável pela obra;
 - a.3) Contrato que comprove a prestação de serviço entre engenheiro responsável pela obra e a empresa licitante;
 - a.4) Declaração formal de que o licitante possui em seu quadro funcional permanente, profissionais com formação e experiência compatíveis com o grau de dificuldade dos serviços a serem contratados.
- c)** Comprovando a visita técnica "in loco" da empresa licitante, onde serão executados os serviços, objeto desta licitação, tendo levantado todos os dados técnicos e obtidos os esclarecimentos necessários para a apresentação de sua proposta financeira. (Modelo Anexo IV).
- d)** A visita "in loco" pela empresa licitante dar-se-á no dia **01/06/2015**, horário de 09 às 12h. Esta visita deverá ser feita por um Engenheiro Civil ou Engenheiro Elétrico ou Arquiteto devidamente credenciado pela empresa licitante, com o acompanhamento do Diretor de Obras do Município.
- e)** Serão consideradas inabilitadas as licitantes que deixarem de apresentar qualquer um dos documentos exigidos acima.
- f)** A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatória, deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção;
- g)** Os documentos referidos nos subitens anteriores deverão ser apresentados em FOTOCÓPIAS, exceto fax, as quais só terão validade se autenticadas por cartório competente ou por membro da CPL, mediante a apresentação dos documentos originais;
 - i. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se
licitação.

na

8.5. Documentação Relativa à Regularidade Trabalhista:

a) Declaração da Empresa de que não possui em seu quadro, trabalhadores menores de 18 a 14 anos, nos termos do modelo constante do Anexo II deste Edital conforme dispõe o inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal II.

8.6. Apresentar DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE SUA HABILITAÇÃO, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, nos termos do modelo constante do Anexo III deste Edital, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da Licitante, com o número da identidade do declarante.

8.7. Apresentar DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, em atendimento a legislação pertinente (Art. 20, XII, da Lei 12.309/2010), nos termos do modelo constante do Anexo V deste Edital, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da Licitante, com o número da identidade do declarante.

09 - DA PROPOSTA (Envelope n.º 2)

- 9.1. As propostas deverão ser apresentadas digitadas em papel timbrado da firma proponente em 01(uma) via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas, pelo representante legal da empresa fazendo referência ao número e modalidade da licitação;
- 9.2. Não serão considerados as propostas enviadas vias telex, telegramas ou fac-símile ou email;
- 9.3. **Na proposta deve constar:**
 - 9.3.1 Nome, razão social, endereço da empresa e número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, no Ministério da Fazenda – CNPJ do Ministério da Fazenda;
 - 9.3.2 Nome, RG, CPF, endereço residencial, estado civil e nacionalidade do responsável pela assinatura do Contrato;
 - 9.3.3 Número da conta corrente, da agência e do banco em que será efetuado o pagamento;
- 9.4. O preço unitário e total dos itens grafado em algarismos e, preço global da proposta em algarismos. O referido preço deverá ser cotado com 02 (duas) casas decimais, ficando estabelecido que em caso de divergência, prevalecerá o último.
- 9.5. O prazo de sua validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura dos envelopes - propostas da licitação (envelope nº 2). Em caso de omissão considerar-se-á como aceito o prazo mínimo ora estabelecido;
- 9.6. O prazo de execução do serviço não poderá exceder ao especificado no subitem 2.1 deste Edital, a contar a partir da data de assinatura do Contrato;
- 9.7. Na apresentação do Anexo VIII - Cronograma físico-financeiro, não se admitindo parcela na forma de pagamento antecipado, sempre que possível acompanhado dos critérios para mensuração de obras que estão anexos à Planilha de Quantitativos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 9.8. Deverão ser incluídas nas propostas todas as despesas que incidirão no preço oferecido, tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e obrigações sociais, sendo de inteira responsabilidade da licitante os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, bem como qualquer custo que não tenha sido incluindo em sua planilha de quantitativo;
- 9.9. Em nenhuma hipótese e sob qualquer fundamento serão aceitas propostas após a hora fixada para o início da licitação. Deverá ser apresentado preço global, fixo e irredutível com orçamento discriminado conforme planilha de quantitativos.

10 – DO PROCEDIMENTO

- 10.1. Os trabalhos da Comissão, na reunião de abertura, obedecerão aos trâmites abaixo estabelecidos:
- 10.1.1. No local, dia e hora previstos no presente Edital, a Comissão receberá os envelopes contendo a documentação (Envelope n.º 1), os quais serão abertos ante os representantes das Licitantes, recolhendo os envelopes com as propostas (Envelope n.º 2), que poderão ser abertos imediatamente após a fase de habilitação, desde que haja renúncia expressa ao direito de interpor recurso por parte de todas as Licitantes, devidamente registrada em ata.
- 10.1.2. Será lavrada ata circunstanciada da reunião, onde constarão todas as ocorrências, que será assinada pelos membros da Comissão e pelas Licitantes que participarem da reunião.
- 10.2. Após a Presidente da Comissão declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, com os documentos de habilitação e com as propostas, nenhum outro poderá ser recebido.
- 10.3. A Comissão inabilitará o Licitante e desclassificará as propostas que não contiverem as informações requeridas nos itens 8 e 9, respectivamente, ou que contrariarem este Edital.
- 10.4. Quando todas as Licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, aplica-se o Art., 48 § 3º da Lei 8.666/1993, a Entidade de Licitação poderá fixar as Licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que determinaram a inabilitação ou a desclassificação.
- 10.5. A critério da Comissão, não serão considerados motivos para inabilitação ou desclassificação as simples omissões formais, na documentação ou proposta, que sejam irrelevantes, não prejudiquem o perfeito entendimento da proposta e não comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório.

11- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 11.1. O julgamento das propostas dar-se-á pelo tipo de licitação “menor preço por Item”, levando-se em consideração todos os critérios deste edital referente à elaboração da proposta de preços.
- 11.2. Serão desclassificadas as propostas:
- a) Que a juízo da Comissão de Licitação não atenderem aos requisitos desta TOMADA DE PREÇOS, bem como, aquelas cujos preços sejam baseados em moedas estrangeiras ou nas propostas de outros concorrentes, inclusive com oferecimento de redução sobre o menor preço ou vantagens não previstas;
- b) Que apresentarem preços manifestamente inexequíveis e impraticáveis no mercado ou em condições irrealizáveis, constantes do valor global do memorial descritivo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



c) que apresentarem valor unitário excessivo ou global superior ao limite estabelecido no item 3.1 deste edital,

11.3. Serão considerados preços unitários (itens do resumo orçamentário) excessivos os que ultrapassarem o estipulado na planilha orçamentária do Projeto Básico.

11.4. Observadas às condições acima a Comissão classificará as propostas em ordem de menor preço. Será vencedor o licitante que apresentar proposta de acordo com as especificações do edital e ofertar menor preço, (tipo de licitação menor preço global);

11.5. No caso de igualdade entre duas ou mais propostas a Comissão de Licitação procederá ao desempate considerando como critério o sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, sendo vedado qualquer outro processo;

11.6. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e empresas de pequeno porte;

11.7. Entende – se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10%(dez por cento) superior ao melhor preço;

11.8. No caso de empate em duas ou mais propostas proceder-se-á da seguinte forma:

a) As Microempresas ou empresas de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação da Microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 11.7.1 deste edital, serão convocadas as remanescentes que por ventura se enquadrem na hipótese dos itens 11.5 e 11.6 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresa de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 11.5 deste edital, será realizada sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

d) Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 11.7, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

e) A Microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o encerramento da sessão, sob pena de preclusão;

11.9. O disposto item 11.7 e seus subitens somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso o empate entre duas ou mais propostas, será efetuado sorteio em ato público, com a participação de todas as licitantes.

11.10. Verificando-se divergências entre o preço unitário e o total do item, prevalecerá o primeiro e entre o valor em algarismo e o valor por extenso, prevalecerá este último;

11.11. No caso de erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, o produto da multiplicação será retificado, mantendo-se inalterados o preço unitário e a quantidade;

11.12. No caso de erro de adição, a soma será retificada, mantendo-se inalteradas as parcelas;

11.14. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar esta TOMADA DE PREÇOS por irregularidade na aplicação da lei devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes.

11.15. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas em tomada de preços, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 11.16. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente;
- 11.17. A inabilitação da licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.
- 11.18. Reserva-se a Comissão de Licitação o direito de rejeitar todas as propostas, bem como propor a revogação ou anulação, sem que caiba qualquer indenização ou reembolso de despesas aos participantes.
- 11.19. A decisão da Comissão somente será considerada definitiva após homologação e adjudicação pela Autoridade Superior.
- 11.20. O resultado desta Tomada de Preços será publicado no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União.
- 11.21. É facultada a comissão de licitação ou autoridade superior em qualquer fase da licitação, promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processo, vedada a retirada ou inclusão de todo e qualquer documento ou informação constante da proposta;

12 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 12.1 - O pagamento será efetuado conforme liberação dos recursos e mediante apresentação do Boletim de medição da obra, após a apresentação da nota fiscal, e ou recibo devidamente atestado por servidor Municipal qualificado.
- 12.2 - O pagamento se dará através do BOLETIM DE MEDIÇÃO das obras executadas, no prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura com o devido atesto do fiscal do contratante, referente a cada medição, bem como da conferência da nota fiscal com devido atesto em moeda corrente nacional por meio de ordem bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, apresentada em duas vias, correspondente à parte executada, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.
- 12.3. – O pagamento poderá ser sustado caso ocorra inadimplemento das obrigações da contratada e/ou erros, vícios na fatura, o que implicará na devolução do valor eventualmente pago. Poderá ainda ser sustado o pagamento, no todo ou em parte, no caso de existência de qualquer débito para com o Contratante ou descumprimento de qualquer obrigação legal.

13 - DOS RECURSOS

- 13.1 Das decisões da Comissão de Licitação, caberá recurso, por escrito, devidamente fundamentada, ficando o resultado da licitação condicionado ao seu julgamento, conforme art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 13.2 Os recursos referentes à habilitação ou inabilitação de licitantes e ao julgamento das propostas terão efeito suspensivos.

14 - DAS OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

A licitante vencedora fica sujeito as disposições dos art. 86 e 87 da lei nº 8.666/93;

- 14.1 A licitante vencedora que se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial das obrigações objeto do contrato, será aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:
- a) Advertência



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- b) Multa;
 - c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e consequentemente o cancelamento do Registro Cadastral, divulgado na Imprensa Oficial, após ciência ao interessado.
- 14.2 As multas por inadimplência terão o seguinte valor, no caso de formalização do contrato:
- A) Multa de até 0,50%(Cinquenta centésimos percentuais) por dia útil sobre o valor global do contrato, até o período máximo de 30(trinta) dias úteis;
 - B) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato depois de esgotado o prazo fixado no subitem anterior;
 - C) Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, desde que sejam devidamente comprovados;
 - D) O valor da multa poderá ser descontado do pagamento do faturamento apresentado pela licitante.
- 14.3 A aplicação das multas deverá se concretizar após comunicação por escrito, dirigida à licitante infratora, resguardando-se o direito de defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação;
- 14.4 A licitante vencedora se obriga a executar os serviços de acordo com a TOMADA DE PREÇOS e com as especificações contidas em anexo, que fazem parte integrante do procedimento, independente de transcrição e/ou traslado.
- 14.5 Na recusa em assinar o contrato ou se convidada a fazê-lo não atender ao chamado no prazo de 05 (cinco) dias úteis caracteriza, o inadimplemento, ficando a licitante vencedora sujeita as sanções aludidas nos artigos 64, 81 e 86 da Lei Federal que rege esta licitação, garantida a prévia defesa;
- a) Em se verificando a situação no subitem 14.8. a licitante decairá do direito à contratação sendo facultado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS - PMP convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital;
 - b) Poderá a proposta de a licitante ser desclassificada até a contratação, se tiver a PMP conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômica. Neste caso, poderá ser procedida a convocação das licitantes remanescentes, em conformidade com o disposto na alínea a acima;
- 14.6. Na inexecução total ou parcial do Contrato, independente de rescisão, será iniciado e instruído pela PMP processo de declaração de inidoneidade da Contratada para licitar, contratar ou subcontratar com o município, observado o disposto nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.
- 14.7 Da responsabilidade civil dos licitantes: a empresa licitante vencedora responderá pelo prazo de cinco anos, pela execução da obra em sua solidez e segurança, com base no art. 618 do Código Civil.
- 14.8 Não poderá o licitante pleitear acréscimo de preço sob a alegação de falhas.

15 – DA FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



15.1 A Prefeitura Municipal de Placas - PMP, através da Secretaria Municipal de Obras e Fundo Municipal de Saúde e do servidor devidamente qualificado, que irá proceder à fiscalização do objeto contratado, conforme o artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

15.2 A presença de fiscalização não exclui e nem diminui a responsabilidade da contratada inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

16– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS - PMP poderá revogar ou cancelar no todo ou em parte o processo, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la, por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros.
- 16.2 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS – PMP, reserva-se ao direito de não contratar nenhuma firma, mesmo que atendam as especificações desta TOMADA DE PREÇOS se, a seu critério, fatores até então não considerados recomendarem a não contratação de firmas, conforme dispõe o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 16.3 Na forma da lei, o presente instrumento convocatório estará à disposição das firmas cadastradas ou não, que tiverem interesse em participar da licitação, devendo para tal, procurar a sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no prédio sede - da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS.
- 16.4 O recebimento das propostas pela PMP não implica em nenhum direito ou compromisso com o proponente, além do recebimento das mesmas.
- 16.5 A apresentação da proposta obriga o proponente vencedor ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta TOMADA DE PREÇOS e seus ANEXOS.
- 16.6 A licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste EDITAL, pois a simples apresentação dos envelopes I e II subentende o conhecimento integral do objeto em licitação, bem como aceitação incondicional do presente EDITAL, não sendo aceitas alegações de desconhecimento de qualquer cláusula ou condição.
- 16.7 As especificações técnicas do presente EDITAL, nominadas sob qualquer título, integram o mesmo para todos os fins de direito e obrigações, cabendo pois à licitante e/ou futura adjudicatária observá-las rigorosamente quando da elaboração de sua proposta.
- 16.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos de acordo com as normas do regulamento de Licitações da Lei nº 8.666 de 21/06/93, suas alterações e demais legislação aplicável.
- 16.9 Fica eleito o foro da Cidade de Uruará, estado do Pará, para dirimir dúvidas oriundas da presente Tomada de Preços.
- 16.10 A Licitante que pretender obter esclarecimentos sobre este Edital e seus anexos deverá solicitá-los por escrito, por meio de carta, telegrama ou fac-símile, enviados ao endereço abaixo, até 05 dias úteis antes da data estabelecida para a apresentação das propostas e serão atendidos, pela Comissão Permanente de Licitação que responderá por escrito ao interessado. No caso de ausência da solicitação pressupõe-se que os elementos constantes deste ato convocatório são suficientes, claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, qualquer reclamação. Solicitar consultas para o seguinte endereço:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



17– FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA TOMADA DE PREÇOS:
OS SEGUINTE ANEXOS:

- ✓ ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO
- ✓ ANEXO II - DECLARAÇÃO, conforme dispõe o inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988
- ✓ ANEXO III – DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVINIENTES E IMPEDITIVOS
- ✓ ANEXO IV – ATESTADO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA
- ✓ ANEXO V - DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI NO SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO
- ✓ ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLACA DE OBRAS E PREÇOS MÁXIMOS ADMISSÍVEL
- ✓ ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE MICRO- EMPRESA
- ✓ ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE NF. ELETRÔNICA
- ✓ ANEXO IX – TERMO DE CREDENCIAMENTO
- ✓ ANEXO X – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
- ✓ ANEXO XI – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- ✓ ANEXO XII – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- ✓ ANEXO XIII – PROPOSTA DE PREÇOS
- ✓

Placas (PA), em 13 de Maio de 2015.

VANY DEODATO DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente



ANEXO I

Minuta do Contrato nº

CONTRATO DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO
POR ITEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E A EMPRESA

.....

1. PREÂMBULO

1.1 CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.566.342/0001-52, com sede na Rua Ronaldo Passini, s/n, Centro na cidade de PLACAS-PA, neste ato representado pelo Gestor **Sr. LEONIR HERMES, brasileiro, portador do CPF/MF nº 225.347.929-20; CI-RG nº 1.378.600-3 SSP/PR**, Prefeito Municipal, com interveniência do Município de PLACAS.

1.2. CONTRATADA: xx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada por seu representante legal Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, xxxxxxxx, residente e domiciliado em xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador da CI-RG nº xxxxxxxxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxxxx.

1.3 – LOCAL: Lavrado e assinado na cidade de PLACAS, Estado do Pará, na sede da Prefeitura, na cidade de PLACAS. resolvem celebrar o presente Contrato em regime de empreitada por menor preço por Item, fundamentada na Lei Federal Nº 8.666, de 21.06.1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, Lei nº 123, e demais legislação pertinente na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-0001**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para executar obra de CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) EDIFÍCIOS EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 – MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Especificações, e Normas Técnicas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global do presente contrato é de R\$-..... (.....).

2.2. Fica expressamente estabelecido que no preço constante na cláusula 2.1 estão incluídos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto, constituindo-se na única renumeração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



devida.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Como recursos orçamentários e financeiros para aporte da licitação em epígrafe serão utilizados os seguintes;

- **Orçamentários:** Lei Orçamentária Anual nº, dotação:
- **10.301.0200.1009** – Construção de Postos de Saúde; Elemento de
Despesa: **44.90.51.00** – Obras e Instalações.

Recursos Financeiros: Serão utilizados como recursos financeiros para aporte da presente licitação Transferências Financeiras do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado conforme liberação dos recursos e mediante apresentação de medição da obra, após a apresentação da nota fiscal, e ou recibo devidamente atestado por servidor Municipal qualificado.

4.2. . O preço ajustado será total, fixo, definitivo e irrevogável, expresso em moeda corrente do país.

4.2.1. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

4.3. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

5.1. A CONTRATADO é responsável por todas as obrigações sociais de proteção aos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução dos serviços contratados, incluindo despesas com deslocamento, estadia, alimentação, salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, equipamento de proteção individual e quaisquer outros que fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, isentando integralmente a CONTRATANTE.

5.2. A CONTRATADA responderá, durante cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como o solo, exceto, quando a este, se, não o achando firme, preveniu em tempo hábil a Contratante, conforme o artigo 618 do Código Civil Brasileiro.

5.3.A CONTRATADA fica sujeita às disposições dos art. 86 e 87 da lei nº 8.666/93;

5.4.A CONTRATADA que se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial das obrigações objeto do contrato, será aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:

a)advertência;

b)multa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a PMU, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e consequentemente o cancelamento do Registro Cadastral, divulgado na Imprensa Oficial, após ciência ao interessado.

5.5. As multas por inadimplência, terão o seguinte valor, no caso de formalização do contrato:

a) multa de 0,50% (cinquenta centésimos percentuais) por dia útil sobre o valor global do contrato, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis;

b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, após esgotado o prazo fixado no subitem anterior.

5.6. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, devidamente comprovado; 6.7. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento do faturamento apresentado pela CONTRATADA, e caso este não baste, da garantia da execução contratual, se for o caso;

5.7. A aplicação das multas deverá se concretizar após comunicação por escrito, dirigida à CONTRATADA infratora, resguardando-se o direito de defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da notificação;

5.8. A CONTRATADA se obriga a executar os serviços de acordo com a Tomada de Preço e com as especificações contidas no Edital, que fazem parte integrante do procedimento, independente de transcrição e/ou traslado;

5.9. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do presente contrato;

5.10. Na recusa em assinar o contrato ou se convidada a fazê-lo não atender ao chamado no prazo de 05 (cinco) dias úteis caracterizando, assim, o inadimplemento, ficando ainda a CONTRATADA sujeita as sanções aludidas nos artigos 64, 81 e 86 da Lei Federal que rege esta licitação, garantida a prévia defesa;

a) Em se verificando a situação no subitem 6.9 a CONTRATADA decairá do direito à contratação sendo facultado o PMU convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas no edital;

b) Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a contratação, se tiver a PMU conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômica. Neste caso, poderá ser procedida a convocação das licitantes remanescentes, em conformidade com o disposto na alínea "a" acima.

5.11. Na inexecução total ou parcial do contrato, independente de rescisão, será iniciado e instruído pela PMU processo de declaração de inidoneidade da CONTRATADA para licitar, contratar ou subcontratar com o Estado, observado o disposto nos artigos 77, 78 e art. 87 da Lei 8.666/93;

5.12. Da responsabilidade civil da CONTRATADA: A empresa CONTRATADA responderá pelo prazo de cinco anos, pela execução da obra em sua solidez e segurança, com base no art. 618 do Código Civil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5.13. Não poderá a CONTRATADA pleitear acréscimo de preço sob a alegação de falhas, omissões ou inexigibilidade de qualquer natureza, bem como as decorrentes de sua vistoria e visita aos locais da execução dos serviços;

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência do presente contrato será a partir de até

SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE RECEBIMENTO DAS OBRAS - O prazo de execução dos serviços será 150 (Cento e Cinquenta) dias, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço expedida pela Contratante. Excluindo-se os dias em que, por motivo de força maior, consignado no Livro de Ocorrência da Obra, devidamente comprovado e aceito pela Contratante.

PARAGRAFO PRIMEIRO – O prazo de execução das obras poderá ser prorrogado nos termos do Art. 57 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93, devendo a CONTRATADA, quando a prorrogação for de seu interesse, manifestar-se até 15 (quinze) dias do termo final do prazo inicialmente previsto.

PARAGRAFO SEGUNDO – As obras serão recebidas provisoriamente por representante da CONTRATANTE, ao seu termino, com verificação da conformidade com as especificações e quantitativos, por servidor ou comissão competente designada pela Contratante, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

PARAGRAFO TERCEIRO – Considerar-se-á como infração contratual o retardamento da execução da obra contratada ou a sua paralização injustificada, por mais de 03 (três) dias consecutivos.

PARAGRAFO QUARTO – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança da obra, em ético-profissional para perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União na forma da lei.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindindo na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas nos Art. 77 a 80 da Lei 8.666/93.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA, desde já, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa, por qualquer um dos motivos previsto no INCISO I, DO ARTIGO 79 DA Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

A execução deste Contrato obedecerá às normas e especificações que serviram de base a Tomada de Preços nº 2/2015-0001, objeto do processo nº..... e à Proposta de Preços, as quais, independentemente de transcrição, passam a integrar este documento.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



O presente Contrato se sujeita Às disposições da Lei nº 8.666/93, republicada em 06.07.1994, e suas alterações.

em

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA- DO FORO

O Foro para solucionar os litígios decorrentes do presente contrato é o da Justiça Comum de Uruará/PA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Declaram as partes que este contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

Independentemente de sua transcrição, farão parte do Contrato todas as condições estabelecidas no Edital e, no que couber, na proposta da CONTRATADA.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Placas(Pa), de de 2015.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

CONTRATANTE

(Nome empresa)

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01: _____ 02: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



ANEXO II

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-0001.

**CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

..., inscrito no CNPJ nº..., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ..., portador(a) da Carteira de Identidade nº... e do CPF nº..., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno e em trabalho perigoso ou insalubre, não possuindo ainda, qualquer trabalhador menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Local e data)

assinatura do representante legal

(Recomendação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

....., de de 2015

Razão Social

CNPJ nº

(carimbo e assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-0001

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.

A Firma/Empresa _____, sediada na rua _____, no _____, ____ (cidade) _____ (estado), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o nº _____, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Placas(PA), _____ de _____ de _____.

assinatura do representante legal

Razão Social

CNPJ nº

(carimbo e assinatura)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



ANEXO IV

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-0001

ATESTADO DE VISITA "IN LOCO"

Atestamos para fins de participação na Tomada de Preço Nº 2/2015-0001, PMP – Prefeitura Municipal de Placas(PA), que a empresa _____, CNPJ: nº _____ situado no endereço _____, representada pelo responsável técnico Sr^(a) _____, visitou " in loco" o(s) local(ais) onde será(ão) realizados os serviços, objeto desta licitação, tendo levantado todos os dados técnicos e obtido os esclarecimentos necessários à formulação da proposta financeira.

Placas-Pa, _____de _____ de 2015

Diretor de Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



ANEXO V

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-0001

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO
SERVIDOR PÚBLICO.**

Declaro sob as penas da lei, que a empresa _____, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à legislação pertinente. (Art. 20, XII, Lei 12.309/2010)

_____, ____/____/____

Local e data

Razão Social

CNPJ nº

(carimbo e assinatura)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



ANEXO VI

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-0001

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLACA DE OBRAS E
PREÇOS MÁXIMOS ADMISSÍVEIS.**

Declaramos para os devidos fins de classificação na TOMADA DE PREÇOS Nº2/2015-0001, que tomamos conhecimento e estamos de acordo com as exigências contidas no Edital, ao que se refere: as Especificações Técnicas e/ ou Memoriais; a Placa de Obras e aos Preços Máximos admissíveis, referentes a obra supra mencionada.

....., de de 2015.

Razão Social

CNPJ nº

(carimbo e assinatura)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA

MODELO DE DECLARAÇÃO – SOMENTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

(NOME DA EMPRESA)_____, CNPJ Nº_____, com sede_____,(endereço completo) por intermédio de seu representante legal, para fins do Pregão nº_____, DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que :

A)Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

B)Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Placas(PA),_____,_____de_____

(assinatura do representante legal)

Nome ou carimbo do declarante:_____

Cargo ou carimbo do declarante:_____

Nº da cédula de identidade:_____

Telefone, fax e e-mail para contato:_____

*Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes referidos no item 3 por ocasião do credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO VIII – DECLARAÇÃO NF Eletrônica

D E C L A R A Ç Ã O

Ao Presidente da

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Endereço: Rua Olavo Bilac, s/n - Centro na cidade de PLACAS.

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-0001.

Prezados Senhores,

____(*nome da empresa*)____, CNPJ/MF n.º ____ , sediada ____(*endereço completo*)____ , tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) objetos(s), de conformidade com o Edital mencionado, declaramos junto o Presidente da CPL que atendemos com a nova exigência da legislação da emissão da **Nota Fiscal Eletrônica**, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente para tal emissão, para participação na Tomada de Preços nº 2/2015-0001, que realizar-se-á no dia ____/____/____, às _____. Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento à exigência, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos do edital.

Placas(PA), ____ de _____ de _____

____ (assinatura)____

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove poderes para tal investidura.

*Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes referidos no item 3 por ocasião do credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IX

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(em papel timbrado da Licitante)

Ao Presidente da

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Endereço: Rua Olavo Bilac, s/n - Centro na cidade de PLACAS.

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-0001.

Assunto: Credenciamento

Pelo presente instrumento, a empresa
....., com sede na
....., C.N.P.J. n.º
....., através de seu representante legal Sr. (a)
....., cargo
....., CREDENCIA o (a) Sr. (a)
....., portador (a) do R.G. n.º
..... e C.P.F. n.º,

para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, na sessão pública da TOMADA DE PREÇOS n.º 2/2015-0001, outorgando-lhe plenos poderes para formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Placas(PA), ____ de ____ de ____

____ (assinatura)____
CARGO
R.G. n.º

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove poderes para tal investidura, com firma reconhecida em cartório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO X

Declaração de Habilitação

(Exigida pelo inciso VII, Art. 4º da Lei federal nº 10.520 de 17/07/02)

Ao Presidente da

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Endereço: Rua Olavo Bilac, s/n - Centro na cidade de PLACAS.

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-0001.

Prezados Senhores,

____(nome da empresa)____, CNPJ/MF nº ____ , sediada ____ (endereço completo)____ , tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) objetos(s), de conformidade com o Edital mencionado, declaramos junto ao(a) Pregoeiro(a) da CPL que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação na TOMADA DE PREÇOS nº 02/2015-0001, que realizar-se-á no dia 29/05/2015 às 15Horas. Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos Declarantes ⁽¹⁾.

⁽¹⁾ Ressalva declaratória somente para Microempresa(ME) e Empresas de Pequeno Porte(EPP):

- Salvo para os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

Placas(PA), ____ de ____ de ____

____ (assinatura)____

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove poderes para tal investidura.

*Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes referidos no item 3 por ocasião do credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Tomada de Preço nº 2/2015-0001

ANEXO XI – Planilha Orçamentária

OBRA:	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE POSTO DE SAUDE DE Nº Sra APARECIDA						
ÓRGÃO:	P.M.P. - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS						
LOCAL:	RUA , S/Nº, Km 10, VILA Nº Sra APARECIDA; MUNICÍPIO DE PLACAS-PA						
REF	Nº	ITE M	DISCRIMINAÇÃO	UN	QDE	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
		1	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS				
sinapi	74209/001	1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO-PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE-1,50X3,00M	M²	4,50		
sinapi	73992/001	1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M	M²	182,25		
sinapi	74220/001	1.3	TAPUME DE MADEIRA COM PORTÕES, INCL. PINTURA-no alinhamento frontal	M²	40,00		
sinapi	73672	1.4	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORES ENTRE 0,05CM ATÉ 0,15M	M²	182,25		
sinapi	73822/001	1.5	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	M²	0,00		
sinapi	73960/001	1.6	INSTAL/ LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/ CANT OBRA, M3- CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN	UN	0,00		
sinapi	73784/001	1.7	LIGAÇÃO DE ESGOTO	UN	0,00		
sinapi	73658	1.8	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA	UN	0,00		
sinapi	73803/001	1.9	GALPÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPÓSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA	M²	8,00		
sinapi	72215	1.10	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M³	2,20		
sinapi	72224+28+32	1.11	RETIRADA DE TELHADO	M²	45,00		
sinapi	72216	1.12	DEMOLIÇÃO DE VERGA, PILAR, VIGA	M³	0,00		
sinapi	74242/001	1.13	BARRACAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4MM, INCL	M²	12,00		
comp		1.14	PROJETOS EXECUTIVO - ESTRUTURAL/INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SANITÁRIAS.	VB	0,00		
SUBTOTAL							
		2	MOVIMENTO DE TERRA				
sinapi	73965/010	2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	M³	15,55		
sinapi	72920	2.2	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL REAPROVEITADO - FUNDAÇÃO	M³	4,43		
sinapi	72898	2.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS EM CAMINHAO BASCULANTE	M³	35,00		
sinapi	72900	2.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M³, RODOVIA PAVIMENTADA	M³	15,00		
SUBTOTAL							
		3	COBERTURA				
sinapi	73931/003	3.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PAREDE	M²	0,00		
comp		3.2	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, TELHAS ONDULADAS.	M²	182,25		
sinapi	74088/001	3.3	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM,	M²	182,25		
sinapi	73938/003	3.4	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M²	0,00		
comp	91	3.5	COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METÁLICA	M²	0,00		
sinapi	6058	3.6	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO,CAL E AREIA)	M	0,00		
sinapi	74045/001	3.7	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM	M	40,00		
sinapi	72105	3.8	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M	43,30		
sinapi	72107	3.9	RUFOS, CONTRA-RUFOS, AGUA-FURTADA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M	16,00		
SUBTOTAL							
		4	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA				
			FUNDAÇÃO				
sinapi	74156/003	4.1	SAPATA EM CONCRETO DE 15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E APLICAÇÃO	M³	2,25		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



sinapi	74254/002	4,2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	81,10		
sinapi	74164/004	4,3	LASTRO DE BRITA	M³	0,50		
sinapi	74007/001	4,4	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES: ARRANQUES E VIGA BALDRAME	M²	72,00		
sinapi	74254/002	4,5	ARMACAO ACO CA-50,DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) - FORNEC/ CORTE (PERDA 10%) DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	440,00		
sinapi	73942/002	4,6	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNEC/ CORTE (C/ PERDA DE 10%) DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	115,00		
sinapi	74138/003	4,7	ARRANQUE, VIGA BALDRAME EM CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E APLICAÇÃO	M³	5,50		
				SUBTOTAL			
			ESTRUTURA				
			FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE				
sinapi	84216	4.8	1,10X2,20, ESPESSURA = 12MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M²	105,40		
sinapi	74254/002	4,9	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	632,00		
sinapi	73942/002	4.10	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM -FORNECIMENTO/ CORTE (C/ PERDA DE 10%) DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	230,00		
sinapi	74138/003	4.11	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E APLICAÇÃO	M³	6,80		
comp	3	4.12	LAJE PRE-MOLDADA, INCLUSO ESCORAMENTO, CONCRETO E ARMADURA COMPLEMENTAR	M²	0,00		
sinapi	74200/001	4.13	VERGA, CONTRA - VERGA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, 10X10CM, FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60,	M	33,60		
				SUBTOTAL			
		5	ALVENARIA - VEDAÇÃO				
sinapi	87503	5,1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²	M²	295,00		
				SUBTOTAL			
		6	IMPERMEABILIZAÇÃO				
sinapi	74106/001	6,1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES)	M²	75,00		
sinapi	83737	6,2	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 3MM - Lajes	M²	0,00		
sinapi	83748	6,3	PROTECAO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2CM - Lajes	M²	0,00		
				SUBTOTAL			
		7	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS				
			PISO				
sinapi	73907/003	7,1	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETON	M²	115,00		
sinapi	87071	7,2	REGULARIZ DE PISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIM E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPES 2,0CM, PREPARO MECAN	M²	115,00		
sinapi	73892/001	7,3	PISO (CALCADA) EM CONCRETO (CIMENTO/ AREIA/ SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO,E ESPESSURA DE 7CM (contorno ubs)	M²	25,00		
comp	102	7,4	PAVIMENTO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL BASE DE PÓ DE PEDRA - (acesso ambulâncias e estacionamento)	M²	0,00		
sinapi	74147/001	7,5	BLOKRET SEXTAVADO E=8,0 CM (colchão de areia - h= 20cm), ACESSO DE VEÍCULOS.	M²	50,00		
sinapi	74223/001	7,6	GUIA DE CONCRETO	M	45,00		
sinapi	74012/001	7,7	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM	M²	0,00		
sinapi	87249	7,8	PISO CERAMICO 40X40CM, PEI 5, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO INDUSTRIAL	M²	140,00		
sinapi	88649	7,9	RODAPÉ CERAMICO H=10CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M	0,00		
sinapi	83519	7.10	BALDRAME EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO SINGELO	M³	9,00		
sinapi	74164/004	7.11	LASTRO DE BRITA ESP=3,00 CM SOB CONTRAPISO.	M³	2,00		
sinapi	74111/001	7.12	SOLEIRA DE GRANITO - PORTAS	M	13,20		
			PAREDE				
sinapi	87894	7.13	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPES 0,5CM, PREPARO MECANICO	M²	128,00		
sinapi	87894	7.14	CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPES 0,5CM, PREPARO MECANICO	M²	490,00		
sinapi	87536	7.15	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA), TRACO 1:2:4 (CIM, AREIA GROSSA , A . FINA), PREP MECAN-ESP 1,5 CM	M²	618,00		
sinapi	87267	7.16	REVESTIM CERÂM 20X20 CM ATÉ 1,60 M DE ALTURA, ASSENT. C/ ARGAMASSA COLANTE, C/ REJUNT BRANCO	M²	300,00		
comp		7.17	EMASSAMENTO C/MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	M²	190,00		
sinapi	73415	7.18	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M²	190,00		
sinapi	84088	7.19	PEITORIL DE GRANITO (JANELAS E BALANCINS)	M	8,40		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



sinapi	73415	7.20	PINTURA EXTERNA ACRILICA DUAS DEMÃO SOBRE SELADOR	M²	128,00		
			TETO				
sinapi	5975	7.21	CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M²	0,00		
sinapi	73927/008	7.22	EMBOCO EM TETO, TRACO 1:2:4 (CIMENTO, AREIA GROSSA E AREIA FINA), PREPARO MECANICO - ESP 1,5CM	M²	0,00		
sinapi	73955/002	7.23	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS	M²	0,00		
sinapi	73954/002	7.24	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M²	0,00		
sinapi	73746/001	7.25	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M²	0,00		
sinapi	73881/003	7.26	MANTA DE ISOLAMENTO TERMICO 2 FACES	M²	125,00		
sinapi	74250/001	7.27	FORRO DE PVC BRANCO 20cm, INCLUINDO ENTARUGAMENTO.	M²	125,00		
					SUBTOTAL		
		8	ESQUADRIAS				
			PORTAS MADEIRA				
sinapi	73910/005	8.1	P INTERNA MADEIRA COMPENSADA LISA PINTADA, 0,80X2,10M, INC ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRAD C/ ANEL	UN	11,00		
	comp	8.2	P INTERNA MADEIRA COMPENS LISA PINTADA, 0,65X2,10M, INC ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRAD C/ ANEL	UN	3,00		
sinapi	73910/007	8.3	PORTA DE MADEIRA COMPENS LISA PINTADA, 0,90X2,10M, INC ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRAD C/ ANEL	UN	0,00		
comp	250	8.4	PORTA DE MADEIRA COMPENS LISA PINTADA, 1,00X2,10M, INC ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRAD C/ ANEL	UN	1,00		
sinapi	74070/003	8.5	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	10,00		
		8.6	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	2,00		
		8.7	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	4,00		
comp	251	8.8	P DE MAD COMPENS LISA PINTADA, 0,80X2,10M, CORRER, INC ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHAD COMP	UN	0,00		
comp	252	8.9	P DE MAD COMPENS LISA PINTADA, 0,90X2,10M, CORRER, INC ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHAD COMP	UN	0,00		
comp	253	8.10	P DE MAD COMPENS LISA PINTADA, 1,20X2,10M, CORRER, INC ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHAD COMP	UN	0,00		
sinapi	74065/002	8.11	PINTURA ESMALTE P/ MADEIRA, 2 DE MAOS, INCLUSO APARELHAM C/ FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M²	42,00		
			JANELAS E BALANCINS MADEIRA				
sinapi	84847	8.12	JANELA 4FOLHAS DE MADEIRA DE LEI, 1,20X1,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA C/ ANEL	M²	17,70		
comp	249	8.13	BALANCIN BASCULANTE DE MADEIRA DE LEI, 0,60X0,50M, INCLUSO, ALIZAR 1A E FERRAGEM.	M²	1,50		
sinapi	74071/001	8.14	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO CHAPA LISA, 1F/2F , COMPLETA - CONF. PROJETO	M²	0,00		
	74065/002	8.15	PINTURA ESMALTE P/ MADEIRA, 2 DE MAOS, INCLUSO APARELHAM C/ FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M²	38,80		
comp	248	8.15	BICILETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UN	0,00		
			VIDRO				
comp	263	8.16	CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA - ACESSO	M²	4,20		
sinapi	72116	8.17	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM PARA JANELAS E BALANCINS (60% DOS VÃOS)	M²	11,00		
comp	165	8.18	ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES(50,00X50,00 CM)	M²	1,00		
					SUBTOTAL		
		9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
			PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO				
comp	17	9.1	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO - COMPLETO CFE PROJETO	CJ	1,00		
			PONTOS ELÉTRICOS				
comp	23	9.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON C/ LÂMPADA FLUORESCENTE 1 X 45W /127V (circulação)	UN	6,00		
comp	74	9.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON C/ LÂMPADA FLUORESCENTE 1 X 25W /127V	UN	20,00		
comp	24	9.4	ARANDELA TIPO TARTARUGA COM LÂMPADA ELETROICA 16W - COMPLETA (externa)	UN	5,00		
comp	25	9.5	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	UN	3,00		
comp	39	9.6	PROJETOR COM LÂMPADA E REATOR VAPOR METÁLICO 150W COMPLETO	UN	0,00		
comp	38	9.7	RELÉ FOTO ELÉTRICO	UN	5,00		
comp	255	9.8	PONTO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO	PT	34,00		
comp	44	9.9	PLACA DE SAÍDA DE FIO COM FURO CENTRAL EM CX. 4"X2" PARA PONTO DE CHUVEIRO OU AQUECEDOR	UN	3,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



comp	52	9.10	TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"	UN	54,00		
comp	51	9.11	TOMADA 20A/127V EM CX. 10"X10" DE PISO ALTA	UN	2,00		
comp	256	9.12	PONTO DE ENERGIA PARA TOMADA	PT	66,00		
sinapi	72331	9.13	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	0,00		
sinapi	72332	9.14	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	6,00		
comp	46	9.15	INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	1,00		
sinapi	72334+72335	9.16	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA PARALELA EM CX. 4"X2"	UN	12,00		
comp	30	9.17	TOMADA DUPLA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X4"	UN	10,00		
comp	257	9.18	PONTO DE ENERGIA PARA INTERRUPTOR	PT	19,00		
			QPDG				
sinapi	74131/004	9.20	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO.	UN	1,00		
sinapi	74130/006	9.21	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	UN	1,00		
sinapi	74130/005	9.22	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	UN	0,00		
comp	159	9.23	PARA RAO TIPO VCL 175V 45KA	UN	0,00		
			QUADROS				
sinapi	74131/004	9.24	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO.	UN	0,00		
comp	20	9.25	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4X63A SENS. 30MA (TETRAPOLAR)	UN	0,00		
comp	21	9.26	PARA RAO TIPO VCL 40KA	UN	0,00		
sinapi	74130/005	9.27	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 80A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	UN	1,00		
sinapi	74130/001	9.28	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	UN	3,00		
sinapi	74130/002	9.29	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A	UN	2,00		
sinapi	74130/003	9.30	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A	UN	2,00		
			EQUIPAMENTOS LÓGICA E TELEFONIA				
comp	65	9.31	PLACA 4X4" COM UMA TOMADA DE LOGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	1,00		
comp	258	9.32	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE LÓGICA (recepção, odontológico, consultorio e arquivo)	PT	4,00		
comp	175	9.33	CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CATEGORIA 6	PT	0,00		
comp	259	9.34	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE TELEFONIA (recepção, consultorio, arquivo, copa)	PT	4,00		
comp	56	9.35	RACK 10U'S TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 2 OU 4 VENTILADORES DE TETO.	UN	0,00		
comp	162	9.36	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIAVEL	UN	0,00		
comp	176	9.37	VOICE P ANEL 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIAVEL	UN	0,00		
comp	43	9.38	PLACA SAÍDA DE FIO - 4"X4" - ANTENA DE TV - recepção/sala ativid coletivas	UN	2,00		
comp	260	9.39	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA DE TV	PT	2,00		
sinapi	83370	9.40	CAIXA TELEFONICA (400X400X120MM) DE EMBUTIR	UN	1,00		
sinapi	73749/001+14	9.41	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA TIPO R1 C/ TAMPA DE FERRO FUNDIDO E ARO TP1F - COMPLETA	UN	1,00		
					SUBTOTAL		
		10	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				
			LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS				
sinapi	6021	10.1	VASO SANIT SIFON LOUÇA BRAN PAD POP. C/ CONJ P/ FIXAÇÃO do VASO SANIT C/ PARAF. ARRUELA, BUCHA	UN	3,00		
sinapi	74230/001	10.2	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR	UN	4,00		
comp	155	10.3	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA PADRAO PNE, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITARIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL	UN	1,00		
comp	85	10.4	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM PLASTICO ABS	UN	4,00		
sinapi	86903	10.5	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5X39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXACAO	UN	5,00		
comp	170	10.6	LAVATORIO EM INOX PARA ESCOVAÇÃO, INCL VALVULAS E SIFÕES, CONF.PROJETO	UN	0,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



sinapi	73947/012	10,7	PORTA SABONETE LIQUIDO	UN	4,00		
comp	84	10,8	PORTA-TOALHA DE PAPEL	UN	4,00		
sinapi	6049	10,9	TANQUE LOUCA BRANCA C/ COLUNA MED 56X48CM INCL ACESSORIOS DEFIX FERRAGENS EM METAL CROMADO	UN	0,00		
comp	169	10.10	TORNEIRA DE PRESSAO 1158 DE 1/2" VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/4"X1.1/2"	UN	0,00		
comp	169	10.10	BANCADA EM INOX COM 1CUBA (C/ VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS), COMPLETA- CFE PROJETO	M	1,20		
comp	88	10.11	BANCADA EM GRANITO COM CUBA INOX	M	7,20		
comp	112	10.12	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX	M	2,40		
comp	95	10.13	EXPURGO EM INOX	UN	0,00		
comp	54	10.14	TORNEIRA METAL CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, COM ENGATE FLEXIVEL METALICO 1/2"X30CM	UN	5,00		
sinapi	73949/006	10.15	TORNEIRA METAL 1/2" PARA JARDIM	UN	2,00		
comp	55	10.16	TORNEIRA METAL CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIAS	UN	5,00		
sinapi	9535	10.17	CHUVEIRO ELETRICO COMUM TIPO DUCHA	UN	3,00		
comp	267	10.18	CADEIRA ESCAMOTIÁVEL PARA BANHO - PADRÃO PNE	UN	0,00		
			METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS				
sinapi	85118	10.19	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	9,00		
sinapi	74182/001	10.20	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00		
sinapi	74176/001	10.21	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	0,00		
sinapi		10.22	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 1.000L	UN	1,00		
sinapi	74058/002	10.23	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	UN	1,00		
sinapi	72618	10.24	LUVA DE ACO GALVANIZADO 3/4"	UN	0,00		
sinapi	74185/001	10.25	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	0,00		
sinapi	40777	10.26	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA	UN	5,00		
			PONTOS DE HIDRAULICA				
sinapi		10.27	PONTO DE AGUA FRIA 3/4" (2 jardim)	PT	19,00		
comp	261	10.28	PONTO DE AGUA FRIA 1 1/2"	UN	0,00		
comp	262	10.29	PONTO DE ESGOTO DN 50	UN	13,00		
sinapi		10.30	PONTO DE ESGOTO DN 100	PT	4,00		
			REDE EXTERNA				
sinapi	74104/001	10.31	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=8,0 CM, COM TAMPA PRÉ- MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO - ESGOTO	UN	7,00		
sinapi	74165/003	10.32	TUBO PVC ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES-FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	32,00		
sinapi	74165/004	10.33	TUBO PVC ESGOTO/ ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM-FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	42,00		
comp		10.34	REDE DE PVC 32MM	M	42,00		
comp		10.35	DESCIDA DO RESERVATORIO PVC RIGIDO 50MM	M	6,00		
comp		10.36	FOSSA SÉPTICA DE ALVENARIA / TAMPO DE CONCRETO	UN	0,00		
comp		10.37	SUMIDOURO DE ALVENARIA / TAMPO DE CONCRETO	UN	0,00		
					SUBTOTAL		
		11	REDE AR COMPRIMIDO				
comp	119	11.1	TUBO DE COBRE CLASSE A -15MM, INCLUSO CONEXÕES, FIXAÇÕES	M	0,00		
sinapi	73870/001	11.2	VÁLVULA ESFERA LATÃO CROMADO 1/2"	UN	0,00		
comp	121	11.3	POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO	UN	0,00		
comp	123	11.4	FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"X1/2" BELL-AIR	UN	0,00		
					SUBTOTAL		
		12	COMUNICAÇÃO VISUAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



comp	243	12.1	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM 2 POSTES RETO EM AÇO COR NATURAL ENGASTADO NO SOLO. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIMENSÃO 150X77CM	UN	1,00		
comp	240	12.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO "2" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM PARAFUSO. DIM 80X41CM	UN	1,00		
comp	241	12.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO 10MM EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 2MM. DIM40X50CM/BANHEIROS/EXTERILIZAÇÃO	UN	3,00		
comp	242	12.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO " FACHADA " EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOS. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIM 150X60CM	UN	1,00		
comp	244	12.5	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 2MM EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X10CM	UN	13,00		
comp	245	12.6	PLACA DE INDICAÇÃO 4MM EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X5CM - compressor e resíduo	UN	1,00		
						SUBTOTAL	
		13	DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA				
comp	89	13.1	BANCO DE CONCRETO CURVO	UN	0,00		
comp	90	13.2	BANCO EM CONCRETO ARMADO- L=150CM, INCL. ESTRUTURA, CONF. PROJETO	UN	0,00		
sinapi	9537	13.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA - CERAMICA, AZULEJO, FORRO, VIDROS, ESQUADRIAS.	M²	182,00		
sinapi	72208+7288 1	13.4	CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS, DTM 10KM	M³	15,00		
						SUBTOTAL	
						CUSTO TOTAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE POSTO DE SAÚDE DO Km221						
ÓRGÃO:	P.M.P. - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS						
LOCAL:	RUA DA INDÚSTRIA, S/Nº, Km 221, VILA DE BELA VISTA; MUNICÍPIO DE PLACAS-PA						
REF	Nº	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QDE	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
		1	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS				
sinapi	74209/001	1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO-PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE-1,50X3,00M	M²	4,50		
sinapi	73992/001	1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDA PONTELETE A CADA 1,50M	M²	135,00		
sinapi	74220/001	1.3	TAPUME DE MADEIRA COM PORTÕES, INCL. PINTURA-no alinhamento frontal	M²	30,00		
sinapi	73672	1.4	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORES ENTRE 0,05CM ATÉ 0,15M	M²	152,00		
sinapi	73822/001	1.5	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	M²	0,00		
sinapi	73960/001	1.6	INSTAL/LIGAÇÃO PROV ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/ CANT OBRA, M3- CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	0,00		
sinapi	73784/001	1.7	LIGAÇÃO DE ESGOTO	UN	0,00		
sinapi	73658	1.8	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA	UN	0,00		
sinapi	73803/001	1.9	GALPÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPÓSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA	M²	8,00		
sinapi	72215	1.10	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M³	1,00		
sinapi	72224+28+32	1.11	RETIRADA DE TELHADO	M²	50,00		
sinapi	72216	1.12	DEMOLIÇÃO DE VERGA, PILAR, VIGA	M³	0,00		
sinapi	74242/001	1.13	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4MM, INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	M²	12,00		
comp		1.14	PROJETOS EXECUTIVO - ESTRUTURAL/INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SANITÁRIAS.	VB	0,00		
						SUBTOTAL	
		2	MOVIMENTO DE TERRA				
sinapi	73965/010	2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	M³	16,30		
sinapi	72920	2.2	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL REAPROVEITADO - FUNDAÇÃO	M³	5,00		
sinapi	72898	2.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS EM CAMINHÃO BASCULANTE	M³	36,00		
sinapi	72900	2.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³, RODOVIA PAVIMENTADA	M³	8,00		
						SUBTOTAL	
		3	COBERTURA				
sinapi	73931/003	3.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERÂMICA, APOIADA EM PAREDE	M²	0,00		
comp		3.2	ESTRUTURA DE MADEIRA DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, TELHAS ONDULADAS.	M²	180,00		
sinapi	74088/001	3.3	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESURA 6MM,	M²	180,00		
sinapi	73938/003	3.4	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M²	0,00		
comp	91	3.5	COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METÁLICA	M²	0,00		
sinapi	6058	3.6	CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO,CAL E AREIA)	M	0,00		
sinapi	74045/001	3.7	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESURA 6 MM	M	30,00		
sinapi	72105	3.8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	38,00		
sinapi	72107	3.9	RUFOS, CONTRA-RUFOS, ÁGUA-FURTADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	15,00		
						SUBTOTAL	
		4	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA				
			FUNDAÇÃO				
sinapi	74156/003	4.1	SAPATA EM CONCRETO DE 15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E APLICAÇÃO	M³	2,55		
sinapi	74254/002	4.2	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) - FORNECIM/ CORTE (PERDA DE 10%) DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	91,20		
sinapi	74164/004	4.3	LASTRO DE BRITA	M³	0,50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



sinapi	74007/001	4,4	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES: ARRANQUES E VIGA BALDRAME	M²	75,00		
sinapi	74254/002	4,5	ARMAÇAO ACO CA-50,DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) - FORNEC/ CORTE (PERDA 10%) DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	425,00		
sinapi	73942/002	4,6	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNEC/ CORTE (C/ PERDA DE 10%) DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	120,00		
sinapi	74138/003	4,7	ARRANQUE, VIGA BALDRAME EM CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E APLICAÇÃO	M³	6,30		
					SUBTOTAL		
			ESTRUTURA				
sinapi	84216	4,8	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10X2,20, ESPESSURA = 12MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M²	110,00		
sinapi	74254/002	4,9	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) -FORNECIM/ CORTE (PERDA DE 10%) DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	615,00		
sinapi	73942/002	4,10	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM -FORNECIM/ CORTE (C/ PERDA DE 10%) DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	240,00		
sinapi	74138/003	4,11	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E APLICAÇÃO	M³	7,00		
comp	3	4,12	LAJE PRE-MOLDADA, INCLUSO ESCORAMENTO, CONCRETO E ARMADURA COMPLEMENTAR	M²	0,00		
sinapi	74200/001	4,13	VERGA, CONTRA - VERGA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, 10X10CM, FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	M	34,00		
					SUBTOTAL		
			5 ALVENARIA - VEDAÇÃO				
sinapi	87503	5,1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²	M²	299,00		
					SUBTOTAL		
			6 IMPERMEABILIZAÇÃO				
sinapi	74106/001	6,1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES)	M²	77,00		
sinapi	83737	6,2	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 3MM - Lajes	M²	0,00		
sinapi	83748	6,3	PROTECAO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2CM - Lajes	M²	0,00		
					SUBTOTAL		
			7 REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS				
			PISO				
sinapi	73907/003	7,1	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETON	M²	130,00		
sinapi	87071	7,2	REGULAR DE PISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIM E AREIA GROSSA S PENEIRAR), ESP 2,0CM, PREP MECAN	M²	130,00		
sinapi	73892/001	7,3	PISO (CALCADA) EM CONCRETO (CIMENTO/ AREIA/ SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO,E ESPESSURA DE 7CM (contorno uds)	M²	23,00		
comp	102	7,4	PAVIMENTO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL BASE DE PÓ DE PEDRA - (acesso ambulâncias e estacionam)	M²	0,00		
sinapi	74147/001	7,5	BLOKRET SEXTAVADO E=8,0 CM (colchão de areia - h= 20cm), ACESSO DE VEÍCULOS.	M²	40,00		
sinapi	74223/001	7,6	GUIA DE CONCRETO	M	30,00		
sinapi	74012/001	7,7	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM	M²	0,00		
sinapi	87249	7,8	PISO CERAMICO 40X40CM, PEI 5, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO INDUSTRIAL	M²	172,00		
sinapi	88649	7,9	RODAPÉ CERAMICO H=10CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M	0,00		
sinapi	83519	7,10	BALDRAME EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO SINGELO	M³	9,40		
sinapi	74164/004	7,11	LASTRO DE BRITA ESP=3,00 CM SOB CONTRAPISO.	M³	2,00		
sinapi	74111/001	7,12	SOLEIRA DE GRANITO - PORTAS	M	13,00		
			PAREDE				
sinapi	87894	7,13	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPES 0,5CM, PREPARO MECANICO	M²	138,40		
sinapi	87894	7,14	CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPES 0,5CM, PREPARO MECANICO	M²	467,00		
sinapi	87536	7,15	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA), TRACO 1:2:4 (CIM, AREIA GROSSA , A . FINA), PREP MECAN-ESP 1,5 CM	M²	605,00		
sinapi	87267	7,16	REVESTIM CERÂM 20X20 CM ATÉ 1,60 M DE ALTURA, ASSENT. C/ ARGAMASSA COLANTE, C/ REJUNT BRANCO	M²	267,00		
comp		7,17	EMASSAMENTO C/MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	M²	200,00		
sinapi	73415	7,18	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M²	200,00		
sinapi	84088	7,19	PEITORIL DE GRANITO (JANELAS E BALANCINS)	M	12,00		
sinapi	73415	7,20	PINTURA EXTERNA ACRILICA DUAS DEMÃO SOBRE SELADOR	M²	138,40		
			TETO				
sinapi	5975	7,21	CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M²	0,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



sinapi	73927/008	7.22	EMBOCO EM TETO, TRACO 1:2:4 (CIMENTO, AREIA GROSSA E AREIA FINA), PREPARO MECANICO - ESP 1,5CM	M²	0,00		
sinapi	73955/002	7.23	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS	M²	0,00		
sinapi	73954/002	7.24	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M²	0,00		
sinapi	73746/001	7.25	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M²	0,00		
sinapi	73881/003	7.26	MANTA DE ISOLAMENTO TERMICO 2 FACES	M²	130,00		
sinapi	74250/001	7.27	FORRO DE PVC BRANCO 20cm, INCLUINDO ENTARUGAMENTO.	M²	130,00		
					SUBTOTAL		
		8	ESQUADRIAS				
			PORTAS MADEIRA				
sinapi	73910/005	8.1	P INTERNA MADEIRA COMPENSADA LISA PINTADA, 0,80X2,10M, INC ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRAD C/ ANEL	UN	10,00		
	comp	8.2	P INTERNA MADEIRA COMPENS LISA PINTADA, 0,65X2,10M, INC ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRAD C/ ANEL	UN	4,00		
sinapi	73910/007	8.3	PORTA DE MADEIRA COMPENS LISA PINTADA, 0,90X2,10M, INC ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRAD C/ ANEL	UN	0,00		
comp	250	8.4	PORTA DE MADEIRA COMPENS LISA PINTADA, 1,00X2,10M, INC ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRAD C/ ANEL	UN	1,00		
sinapi	74070/003	8.5	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	10,00		
		8.6	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	1,00		
		8.7	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	5,00		
comp	251	8.8	P DE MAD COMPENS LISA PINTADA, 0,80X2,10M, CORRER, INC ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHAD COMP	UN	0,00		
comp	252	8.9	P DE MAD COMPENS LISA PINTADA, 0,90X2,10M, CORRER, INC ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHAD COMP	UN	0,00		
comp	253	8.10	P DE MAD COMPENS LISA PINTADA, 1,20X2,10M, CORRER, INC ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHAD COMP	UN	0,00		
sinapi	74065/002	8.11	PINTURA ESMALTE P/ MADEIRA, 2 DE MAOS, INCLUSO APARELHAM C/ FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M²	48,80		
			JANELAS E BALANCINS MADEIRA				
sinapi	84847	8.12	JANELA 4FOLHAS DE MADEIRA DE LEI, 1,20X1,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA C/ ANEL	M²	13,20		
comp	249	8.13	BALANCIN BASCULANTE DE MADEIRA DE LEI, 0,60X0,50M, INCLUSO, ALIZAR 1A E FERRAGEM.	M²	1,50		
sinapi	74071/001	8.14	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO CHAPA LISA, 1F/2F , COMPLETA - CONF. PROJETO	M²	0,00		
	74065/002	8.15	PINTURA ESMALTE P/ MADEIRA, 2 DE MAOS, INCLUSO APARELHAM C/ FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M²	26,40		
comp	248	8.15	BICILETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UN	0,00		
			VIDRO				
comp	263	8.16	CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA - ACESSO	M²	3,36		
sinapi	72116	8.17	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM PARA JANELAS E BALANCINS (60% DOS VÃOS)	M²	8,00		
comp	165	8.18	ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES(50,00X50,00 CM)	M²	1,00		
					SUBTOTAL		
		9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
			PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO				
comp	17	9.1	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO - COMPLETO CFE PROJETO	CJ	1,00		
			PONTOS ELÉTRICOS				
comp	23	9.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON C/ LÂMPADA FLUORESCENTE 1 X 45W /127V (circulação)	UN	5,00		
comp	74	9.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON C/ LÂMPADA FLUORESCENTE 1 X 25W /127V	UN	19,00		
comp	24	9.4	ARANDELA TIPO TARTARUGA COM LÂMPADA ELETRONICA 16W - COMPLETA (externa)	UN	3,00		
comp	25	9.5	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	UN	3,00		
comp	39	9.6	PROJETOR COM LÂMPADA E REATOR VAPOR METÁLICO 150W COMPLETO	UN	0,00		
comp	38	9.7	RELÉ FOTO ELÉTRICO	UN	3,00		
comp	255	9.8	PONTO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO	PT	30,00		
comp	44	9.9	PLACA DE SAÍDA DE FIO COM FURO CENTRAL EM CX. 4"X2" PARA PONTO DE CHUVEIRO OU AQUECEDOR	UN	4,00		
comp	52	9.10	TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"	UN	40,00		
comp	51	9.11	TOMADA 20A/127V EM CX. 10"X10" DE PISO ALTA	UN	0,00		
comp	256	9.12	PONTO DE ENERGIA PARA TOMADA	PT	50,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



sinapi	72331	9,13	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	0,00		
sinapi	72332	9,14	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	2,00		
comp	46	9,15	INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	1,00		
sinapi	72334+72335	9,16	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA PARALELA EM CX. 4"X2"	UN	14,00		
comp	30	9,17	TOMADA DUPLA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X4"	UN	10,00		
comp	257	9,18	PONTO DE ENERGIA PARA INTERRUPTOR	PT	17,00		
			QPDG				
sinapi	74131/004	9,20	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO.	UN	1,00		
sinapi	74130/006	9,21	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	UN	1,00		
sinapi	74130/005	9,22	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	UN	0,00		
comp	159	9,23	PARA RAO TIPO VCL 175V 45KA	UN	0,00		
			QUADROS				
sinapi	74131/004	9,24	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO.	UN	0,00		
comp	20	9,25	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4X63A SENS. 30MA (TETRAPOLAR)	UN	0,00		
comp	21	9,26	PARA RAO TIPO VCL 40KA	UN	0,00		
sinapi	74130/005	9,27	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 80A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	UN	1,00		
sinapi	74130/001	9,28	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	UN	3,00		
sinapi	74130/002	9,29	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A	UN	2,00		
sinapi	74130/003	9,30	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A	UN	2,00		
			EQUIPAMENTOS LÓGICA E TELEFONIA				
comp	65	9,31	PLACA 4X4" COM UMA TOMADA DE LÓGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	1,00		
comp	258	9,32	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE LÓGICA (recepção, odontológico, consultório e arquivo)	PT	4,00		
comp	175	9,33	CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CATEGORIA 6	PT	0,00		
comp	259	9,34	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE TELEFONIA (recepção, consultório, arquivo, copa)	PT	4,00		
comp	56	9,35	RACK 10U'S TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 2 OU 4 VENTILADORES DE TETO.	UN	0,00		
comp	162	9,36	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	UN	0,00		
comp	176	9,37	VOICE P ANEL 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	UN	0,00		
comp	43	9,38	PLACA SAÍDA DE FIO - 4"X4" - ANTENA DE TV - recepção/sala ativid coletivas	UN	2,00		
comp	260	9,39	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA DE TV	PT	2,00		
sinapi	83370	9,40	CAIXA TELEFONICA (400X400X120MM) DE EMBUTIR	UN	1,00		
sinapi	73749/001+14	9,41	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA TIPO R1 C/ TAMPA DE FERRO FUNDIDO E ARO TP1F - COMPLETA	UN	1,00		
					SUBTOTAL		
		10	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				
			LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS				
sinapi	6021	10,1	VASO SANIT SIFON LOUÇA BRAN PAD POP, C/ CONJ P/ FIXAÇÃO do VASO SANIT C/ PARAF, ARRUELA, BUCHA	UN	4,00		
sinapi	74230/001	10,2	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR	UN	5,00		
comp	155	10,3	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA PADRAO PNE, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL	UN	1,00		
comp	85	10,4	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM PLASTICO ABS	UN	5,00		
sinapi	86903	10,5	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5X39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO	UN	6,00		
comp	170	10,6	LAVATORIO EM INOX PARA ESCOVAÇÃO, INCL VALVULAS E SIFÕES, CONF.PROJETO	UN	0,00		
sinapi	73947/012	10,7	PORTA SABONETE LIQUIDO	UN	5,00		
comp	84	10,8	PORTA-TOALHA DE PAPEL	UN	5,00		
sinapi	6049	10,9	TORNEIRA DE PRESSAO 1158 DE 1/2" VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/4"X1.1/2"	UN	0,00		
comp	169	10,10	BANCADA EM INOX COM 1CUBA (C/ VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS), COMPLETA- CFE PROJETO	M	1,20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



comp	88	10.11	BANCADA EM GRANITO COM CUBA INOX	M	4,20		
comp	112	10.12	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX	M	2,40		
comp	95	10.13	EXPURGO EM INOX	UN	0,00		
comp	54	10.14	TORNEIRA METAL CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, COM ENGATE FLEXIVEL METALICO 1/2"X30CM	UN	6,00		
sinapi	73949/006	10.15	TORNEIRA METAL 1/2" PARA JARDIM	UN	2,00		
comp	55	10.16	TORNEIRA METAL CROMADA TUBO MOVEI PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIAS	UN	2,00		
sinapi	9535	10.17	CHUVEIRO ELETRICO COMUM TIPO DUCHA	UN	4,00		
comp	267	10.18	CADEIRA ESCAMOTIÁVEL PARA BANHO - PADRÃO PNE	UN	0,00		
			METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS				
sinapi	85118	10.19	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	7,00		
sinapi	74182/001	10.20	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00		
sinapi	74176/001	10.21	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	0,00		
sinapi		10.22	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 1.000L	UN	0,00		
sinapi	74058/002	10.23	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	UN	1,00		
sinapi	72618	10.24	LUVA DE ACO GALVANIZADO 3/4"	UN	0,00		
sinapi	74185/001	10.25	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	0,00		
sinapi	40777	10.26	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA	UN	6,00		
			PONTOS DE HIDRAULICA				
sinapi		10.27	PONTO DE AGUA FRIA 3/4" (2 jardim)	PT	19,00		
comp	261	10.28	PONTO DE AGUA FRIA 1 1/2"	UN	0,00		
comp	262	10.29	PONTO DE ESGOTO DN 50	UN	13,00		
sinapi		10.30	PONTO DE ESGOTO DN 100	PT	5,00		
			REDE EXTERNA				
sinapi	74104/001	10.31	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=8,0 CM, COM TAMPA PRÉ- MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO - ESGOTO	UN	6,00		
sinapi	74165/003	10.32	TUBO PVC ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES-FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00		
sinapi	74165/004	10.33	TUBO PVC ESGOTO/ ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM-FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	32,00		
comp		10.34	REDE DE PVC 32MM	M	34,00		
comp		10.35	DESCIDA DO RESERVATORIO PVC RIGIDO 50MM	M	0,00		
comp		10.36	FOSSA SÉPTICA DE ALVENARIA / TAMPO DE CONCRETO	UN	0,00		
comp		10.37	SUMIDOURO DE ALVENARIA / TAMPO DE CONCRETO	UN	0,00		
					SUBTOTAL		
		11	REDE AR COMPRIMIDO				
comp	119	11.1	TUBO DE COBRE CLASSE A -15MM, INCLUSO CONEXÕES, FIXAÇÕES	M	0,00		
sinapi	73870/001	11.2	VÁLVULA ESFERA LATÃO CROMADO 1/2"	UN	0,00		
comp	121	11.3	POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO	UN	0,00		
comp	123	11.4	FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"X1/2" BELL-AIR	UN	0,00		
					SUBTOTAL		
		12	COMUNICAÇÃO VISUAL				
comp	243	12.1	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMITIVA PU, COM 2 POSTES RETO EM AÇO COR NATURAL ENGASTADO NO SOLO. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIMENSÃO 150X77CM	UN	1,00		
comp	240	12.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO "2" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM PARAFUSO. DIM 80X41CM	UN	1,00		
comp	241	12.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO 10MM EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 2MM. DIM40X50CM/BANHEIROS/EXTERILIZAÇÃO	UN	2,00		
comp	242	12.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO " FACHADA " EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO À	UN	1,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



			PAREDE COM PARAFUSOS. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIM 150X60CM				
comp	244	12.5	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 2MM EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X10CM	UN	14,00		
comp	245	12.6	PLACA DE INDICAÇÃO 4MM EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X5CM - compressor e resíduos	UN	1,00		
SUBTOTAL							
		13	DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA				
comp	89	13.1	BANCO DE CONCRETO CURVO	UN	0,00		
comp	90	13.2	BANCO EM CONCRETO ARMADO- L=150CM, INCL. ESTRUTURA, CONF. PROJETO	UN	0,00		
sinapi	9537	13.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA - CERAMICA, AZULEJO, FORRO, VIDROS, ESQUADRIAS.	M²	172,00		
sinapi	72208+72881	13.4	CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS, DTM 10KM	M³	5,00		
SUBTOTAL							
	CUSTO TOTAL						



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO
Tomada de Preço nº 2/2015-0001

ANEXO XII – Cronograma Físico-Financeiro

OBJETO: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE POSTO DE SAUDE DE Nº Sra APARECIDA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	30	60	90	120	150	DIAS
1	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS	FISICO						
		R\$	9.934,43	9.934,43	0,00			
		%	5,05	100%	0%			
2	MOVIMENTO DE TERRA	FISICO						
		R\$	1.143,40	914,72	228,68	0,00	0,00	0,00
		%	0,58	80%	20%	0%	0%	0%
3	COBERTURA	FISICO						
		R\$	16.726,12		5.017,83	11.708,28	0,00	
		%	8,51		30%	70%	0%	
4	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	FISICO						
		R\$	27.382,96	13.691,48	13.691,48	0,00	0,00	0,00
		%	13,92	50%	50%	0%	0%	0%
5	ALVENARIA - VEDAÇÃO	FISICO						
		R\$	16.475,75		4.942,73	11.533,03	0,00	0,00
		%	8,38		30%	70%	0%	0%
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	FISICO						
		R\$	723,75		434,25	289,50	0,00	
		%	0,37	0,00%	60%	40%	0%	
7	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS	FISICO						
		R\$	76.283,25		15.256,65	30.513,30	22.884,97	7.628,32
		%	38,79		20,00%	40%	30%	10%
8	ESQUADRIAS	FISICO						
		R\$	19.186,72			5.756,01	7.674,69	5.756,01
		%	9,76			30,00%	40%	30%
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	FISICO						
		R\$	11.923,77	0,00	2.384,75	2.384,75	3.577,13	3.577,13
		%	6,06	0%	20%	20%	30%	30%
10	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	FISICO						
		R\$	14.901,18	0,00	2.980,24	2.980,24	5.960,47	2.980,24
		%	7,58	0,00%	20,00%	20,00%	40,00%	20,00%
		FISICO						



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO

11	REDE AR COMPRIMIDO	R\$	0,00					0,00	
		%	0,00					0,00%	
12	COMUNICAÇÃO VISUAL	FISICO							
		R\$	1.382,83					1.382,83	
		%	0,70					100,00%	
13	DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA	FISICO							
		R\$	585,85					585,85	
		%	0,30					100%	
	Desembolso Simples	R\$	196.650,00	24.540,63	44.936,61	65.165,11	40.097,26	21.910,38	0,00
	Percentual Simples	%	100	12,48	22,85	33,14	20,39	11,14	0,01
TOTAL	Desembolso Acumulado	R\$	196.650,00	24.540,63	69.477,24	134.642,35	174.739,61	196.649,99	196.649,99
	Percentual Acumulado	%	100	12,48	35,33	68,47	88,86	100,00	100,00



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO

CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO

OBJETO: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE POSTO DE SAUDE DO Km221

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	30	60	90	120	150	DIAS
1	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS	FISICO						
		R\$	9.156,50	9.156,50	0,00			
		%	4,82	100%	0%			
2	MOVIMENTO DE TERRA	FISICO						
		R\$	1.115,05	892,04	223,01			
		%	0,59	80%	20%			
3	COBERTURA	FISICO						
		R\$	15.836,40		4.750,92	11.085,48		
		%	8,33		30%	70%		
4	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	FISICO						
		R\$	28.352,50	14.176,25	14.176,25	0,00		
		%	14,92	50%	50%	0%		
5	ALVENARIA - VEDAÇÃO	FISICO						
		R\$	16.699,15		5.009,75	11.689,41		
		%	8,79		30%	70%		
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	FISICO						
		R\$	743,05		445,83	297,22		
		%	0,39		60%	40%		
7	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS	FISICO						
		R\$	76.666,09		15.333,22	30.666,44	22.999,83	7.666,61
		%	40,34		20,00%	40%	30%	10%
8	ESQUADRIAS	FISICO						
		R\$	16.570,47			4.971,14	6.628,19	4.971,14
		%	8,72			30,00%	40%	30%
9	INSTALAÇÕES ELETRICAS	FISICO						
		R\$	10.321,27		2.064,25	2.064,25	3.096,38	3.096,38
		%	5,43		20%	20%	30%	30%
10	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	FISICO						
		R\$	12.855,16		2.571,03	2.571,03	5.142,06	2.571,03
		%	6,76		20,00%	20,00%	40,00%	20,00%
11	REDE AR COMPRIMIDO	FISICO						
		R\$	0,00					
		%	0,00					
12	COMUNICAÇÃO VISUAL	FISICO						
		R\$	1.283,00				1.283,00	



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO

		%	0,68					100,00%	
		FISICO							
13	DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA	R\$	451,35					451,35	
		%	0,24					100%	
	Desembolso Simples	R\$	190.050,00	24.224,79	44.574,26	63.344,97	37.866,46	20.039,51	0,00
	Percentual Simples	%	100	12,75	23,45	33,33	19,92	10,54	0,01
	Desembolso Acumulado	R\$	190.050,00	24.224,79	68.799,05	132.144,02	170.010,48	190.049,99	190.049,99
TOTAL	Percentual Acumulado	%	100	12,75	36,20	69,53	89,45	99,99	100,00



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO

ANEXO XIII – PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS - PMP

Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 2/2015-0001

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Proposta de Preços

Licitante: _____ **CNPJ:** _____

Tel Fax: (_____) _____ **Celular:** (_____) _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Conta Corrente: _____ **Agência:** _____ **Banco:** _____

Item	Qnt	Unid	Discriminação	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Unid	CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 – MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
Item	Qnt	Unid	Discriminação	Valor Unit.	Valor Total
02	01	Unid	CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 – MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
Valor global da Proposta					



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____)

DATA DA PROPOSTA: _____

EFICÁCIA DA PROPOSTA: _____ Dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (Cento e Cinquenta) dias

NOME DO REPRESENTANTE: _____ **CPF:** _____

O preço propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação.

Declaro que adquiri o edital da tomada de preço Nº 2/2015-0001, bem como ciente que se não cumprir e honrar, além das penas do edital e das leis das licitações.

Placas(PA), ____ de _____ de _____

Razão Social

CNPJ nº

(carimbo e assinatura)